



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO- PPGE

NORMAS PARA O CREDENCIAMENTO DE DOCENTES EM 2018

Os docentes da UFRJ interessados em ingressar no PPGE/UFRJ, a partir do primeiro período de 2018, poderão candidatar-se à orientação apenas de Mestrado ou à orientação de Mestrado e Doutorado. Aqueles que se candidatarem à orientação de Mestrado e Doutorado deverão ter sido orientadores principais de dois mestrandos com defesas concluídas, o que deverá estar comprovado no Currículo Lattes.

O material a ser encaminhado pelo postulante deverá ser entregue na Secretaria do PPGE, sala 205 do Fórum de Ciência e Cultura – PPGE - UFRJ, de 10h às 16h, de segunda a sexta, do dia 18 de janeiro até dia 01 de fevereiro de 2018.

CRITÉRIOS E DETALHAMENTO ACERCA DA PRODUÇÃO MÍNIMA DE CARATER ELIMINATÓRIO:

- O postulante deverá ter, no mínimo, 400 pontos em 8 produções qualificadas na área de Educação, no quadriênio 2014-2017;
- Admite-se o total de 350 pontos, quando 4 das 8 publicações forem de artigos nos estratos A1, A2, B1 e B2 (*super qualis*);
- Para a inserção na pós-graduação, são consideradas produções qualificadas artigos publicados em periódicos *qualis* na área de Educação (Área nº 38 da CAPES), livros completos e capítulos de livros do campo educacional;
- Para consulta do *qualis* periódicos, acessar o site abaixo e, em “eventos de classificação”, escolher Qualis 2013-2016:

<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>

- Artigos, livros e capítulos de livros aceitos para publicação (no prelo) serão contabilizados, contanto que seja apresentada carta ou documento de aceite;
- Devido a complexidade da avaliação do *qualis* livros, livros completos e capítulos de livros serão contabilizados no estrato L2.

A seguir, estão listados os pesos por estratos, segundo a tabela da CAPES, para fins de contagem da pontuação das 8 produções *qualis* do postulante:

Pesos atribuídos aos estratos dos periódicos:

Estrato	A1	A2	B1	B2	B3	B4	B5
Peso	100	85	70	55	40	25	10

Pesos atribuídos aos estratos de livro completo:

Estrato	L4	L3	L2	L1
Peso	250	180	130	30

Pesos atribuídos aos estratos de capítulo de livro (até 3 capítulos por obra):

Estrato	L4	L3	L2	L1
Peso	80	60	35	10

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM ENCAMINHADOS AO PPGE:

1. Requerimento de inscrição (a ser preenchido no ato da inscrição);
2. Curriculum Vitae no formato Lattes (atualizado);
3. Projeto de pesquisa na sua integralidade, sob sua coordenação;
4. Plano de trabalho circunstanciado de até 8 páginas, contendo: i) articulação da trajetória acadêmica do candidato com a linha de pesquisa que pretende ingressar; ii) disciplinas obrigatórias, típicas de linha e optativas que se propõe a ministrar no PPGE, com justificativa; iii) temas de possíveis orientações;
5. Lista dos 8 produtos de maior pontuação (referência completa);
6. Cópia integral de quatro publicações que considere as mais relevantes de sua produção acadêmica, nos últimos quatro anos (2014 a 2017), frente à linha de pesquisa pretendida no PPGE;
7. Declaração de renúncia a participar como docente permanente de outro Programa de Pós-Graduação, exceto no caso de outro Programa da própria UFRJ.

SOBRE CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

O material será encaminhado a uma Comissão composta por 3 membros, que o avaliará de acordo com os seguintes critérios:

SOBRE ENSINO E PESQUISA:

1. Compatibilidade entre o perfil do docente (titulação, projetos, produções) e a linha de pesquisa na qual pretende se inserir;
2. Financiamento das atividades de pesquisa do docente (bolsas e auxílios);
3. Atividades de Iniciação Científica ou similar, orientação de monografias, presença de alunos de graduação em projetos de pesquisa, gestão na graduação, palestras e seminários na graduação;
4. Inserção acadêmica do docente (comissões, diretorias e comitês da área, entre outros);
5. Pós-doc ou similar;
6. Relação da trajetória de pesquisa do postulante com o projeto de pesquisa proposto, assim como a relevância e pertinência do mesmo para a área da Educação e, mais especificamente, para a linha de pesquisa pretendida no PPGE;
7. Perspectiva de contribuição do postulante para as atividades de ensino e de orientação no Programa, tomando como referência a grade curricular do PPGE e a linha de pesquisa na qual pretende se inserir.

SOBRE PRODUÇÃO/PUBLICAÇÃO:

1. Publicações qualificadas do docente no quadriênio 2014 a 2017 na área de Educação;
2. Distribuição das publicações qualificadas entre “Qualis” e “Superqualis” (até B2) na área de Educação no quadriênio 2014 a 2017;
3. Produção técnica do docente no quadriênio 2014 a 2017, considerando: serviços técnicos, apresentações de trabalhos, cursos de curta duração, desenvolvimento de materiais didáticos e instrucionais, desenvolvimento de aplicativos, editorias, organizações de eventos, programas de rádio e TV e relatórios de pesquisa;
4. Relevância e pertinência da produção bibliográfica e técnica no quadriênio 2014 a 2017 para a área da Educação e, mais especificamente, para a linha de pesquisa pretendida no PPGE.

SOBRE IMPACTO ACADÊMICO E SOCIAL:

1. Impacto e inserção educacional e social do docente: parcerias com redes, formação de profissionais para os sistemas de ensino, assessorias, projetos de extensão, divulgação científica, etc.;
2. Projetos de pesquisa em parceria e intercâmbios científicos nacionais e internacionais.

Todo o material anexado será devolvido ao postulante após a divulgação do relatório final da Comissão de Credenciamento e de sua análise e homologação pelo Colegiado do PPGE.

Estas normas foram aprovadas no Colegiado do PPGE do dia 13 de novembro de 2017.

Patrícia Corsino

Coordenadora do PPGE-UFRJ